



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 210/2021 - ALLINY SARTORI - Institui a obrigatoriedade da realização do exame de mamografia e ultrassom transvaginal no prazo máximo de 30 dias a partir da solicitação médica: Lei dos 30 dias.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	03/05/2022
Unidade de Origem	Externo - Poder Executivo
Unidade de Destino	Externo - Poder Executivo
Status	Documento anexado

## TEXTO DA AÇÃO

Lei Municipal 5.341, de 29 de abril de 2022 anexado em 03/05/2022 às 12:04

Ibitinga, 03 de maio de 2022.

**Aline Costa Vizotto**

Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo